

PROJETO DE LEI Nº 2337, DE 2021

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas – IRPF e das Pessoas Jurídicas – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, e dá outras providências.

Apresentação: 10/08/2021 15:11 - PLEN
EMP 35 => PL 2337/2021

EMP n.35

EMENDA

Suprimam-se a redação do inciso IX do artigo 10 e do art. 10-A, ambos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluídos pelo art. 61 do projeto de lei nº 2.337 de 2021.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objeto retirar do texto do PL 2337, de 2021, a limitação para utilização do modelo simplificado da Declaração de Ajuste Anual do IRPF, que aplica a dedução padrão de 20% para os contribuintes que optarem por tal modelo.

A limitação que consta no texto do PL 2337/2021 permite que apenas os contribuintes com rendimentos tributáveis até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano apresentem a declaração simplificada. Essa limitação afeta mais os contribuintes que têm rendimento ligeiramente superior aos R\$ 40.000,00 anual, de acordo com estudos elaborados pela Unafisco Nacional¹.

Considerando a tabela progressiva proposta no PL 2337/2021, os contribuintes com renda anual de R\$ 40.100,00 (aproximadamente R\$ 3.300,00 por mês) e sem dependentes, terão uma carga de imposto sobre a renda 201% maior se comparada com o imposto incidente com a tabela corrigida e com o uso da declaração simplificada. Por seu turno, aqueles com renda mensal de R\$ 4.000,00, terão uma carga de imposto sobre a renda 111% maior.

Portanto, para que o texto aprovado esteja em consonância com os objetivos de justiça fiscal, progressividade e tributação de acordo com a capacidade contributiva do contribuinte, mostra-se oportuno que a presente emenda seja aprovada, razão pela qual solicito o apoio de meus ilustres pares para aprovação desta.

Sala das sessões, 10 de agosto de 2021.

Deputado BOHN GASS – PT/RS

Deputado AFONSO FLORENCE – PT/BA

¹ UNAFISCO NACIONAL. Nota Técnica nº 24/2021.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Bohn Gass)

Altera o PL 2337/2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD216968125200, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(p_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Apresentação: 10/08/2021 15:11 - PLEN
EMP 35 => PL 2337/2021

EMP n.35



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bohn Gass e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216968125200>